

Valor autorizado para captação: R\$ 1.000.024,52
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3857 DV:1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 35578-X
 Período de Captação até: 12/08/2023
 20 - Processo: 71000.042956/2020-89
 Proponente: Instituto Nacional de Esporte, Educação e Cultura - INECC
 Título: Transforma pelo Esporte - Ano II
 Registro: 2000193-00
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 22.644.322/0001-06
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 795.565,74
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3857 DV:1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 35599-2
 Período de Captação até: 12/08/2023
 21 - Processo: 71000.042485/2020-17
 Proponente: Instituto Nacional de Esporte, Educação e Cultura - INECC
 Título: Xeque Mate Educacional - Ano II
 Registro: 2000182-00
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 22.644.322/0001-06
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 358.211,06
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3857 DV:1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 35600-X
 Período de Captação até: 12/08/2023
 22 - Processo: 71000.040297/2020-46
 Proponente: Instituto Mais Ação
 Título: Semear Esportes II
 Registro: 2000032 -00
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 30.926.461/0001-50
 Cidade: Belo Horizonte UF: MG
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.843.426,90
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1632 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 68267-5
 Período de Captação até: 12/08/2023
 23 - Processo: 71000.042615/2020-11
 Proponente: Instituto Mais Ação
 Título: Sementinhas do Esporte
 Registro: 2000034 -00
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 30.926.461/0001-50
 Cidade: Belo Horizonte UF: MG
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.601.471,74
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1632 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 68363-9
 Período de Captação até: 12/08/2023
 24 - Processo: 71000.040993/2020-52
 Proponente: Instituto Pobres Servos da Divina Providencia
 Título: Jiu-Jitsu: Formando Campeões
 Registro: 2000005 -00
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 92.726.819/0004-00
 Cidade: Porto Alegre UF: RS
 Valor autorizado para captação: R\$ 202.351,63
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2821 DV: 5 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 37643-4
 Período de Captação até: 12/08/2023
 25 - Processo: 71000.043070/2020-52
 Proponente: Instituto Remo Meu Rumo
 Título: Ano 4 - Remar é muito mais que um esporte
 Registro: 2000316-00
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 20.057.732/0001-25
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.555.064,00
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3043 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 26066-5
 Período de Captação até: 12/08/2023
 26 - Processo: 71000.043074/2020-31
 Proponente: Instituto Remo Meu Rumo
 Título: Projeto Garagem 3
 Registro: 2000306-00
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 20.057.732/0001-25
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 94.945,38
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3043 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 26067-3
 Período de Captação até: 12/08/2023
 27 - Processo: 71000.041877/2020-51
 Proponente: União Recreativa Sacramentana
 Título: Escola de Voleibol - Meninas de Ouro - Ano III
 Registro: 2000095-00
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 23.367.337/0001-37
 Cidade: Sacramento UF: MG
 Valor autorizado para captação: R\$ 516.833,04
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0455 DV:3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 22700-5
 Período de Captação até: 12/08/2023
 28 - Processo: 71000.041919/2020-53
 Proponente: União Recreativa Sacramentana
 Título: Escola de Voleibol - Meninas de Ouro - Ano IV
 Registro: 2000117-00
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 23.367.337/0001-37
 Cidade: Sacramento UF: MG
 Valor autorizado para captação: R\$ 516.833,04
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0455 DV:3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 22701-3
 Período de Captação até: 12/08/2023

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 275, de 13 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 14 de agosto de 2020, Seção 1, página 14, que dispõe sobre o serviço de retransmissão de rádio na Amazônia Legal, anciar ao serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada:
 Onde se lê:

ANEXO I

DOCUMENTOS E REQUISITOS NECESSÁRIOS À AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RETRANSMISSÃO DE RÁDIO NA AMAZÔNIA LEGAL

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
D1. Ato constitutivo consolidado e suas posteriores alterações, devidamente registrados ou arquivados no órgão competente, em que conste, dentre seus objetivos sociais, a prestação de serviço de radiodifusão ou de seus anciaros.
D2. Comprovante da representação legal do gerente administrador diretor ou presidente e prova da sua condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos.
D3. Comprovante de representação legal, em caso de requerimento ou declarações assinados por procurador, com poderes específicos para a instrução do procedimento de outorga, cumulativa com a prova da sua condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos.
D4. Documento de autorização para retransmissão dos sinais, firmado pelo representante legal da emissora geradora cedente da programação, exceto quando esta for a própria requerente.
D5. Declaração de que a pessoa jurídica: I - possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado; II - não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta; III - cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição; IV - não executa serviços de radiodifusão sem outorga; V - não possui nenhum dirigente que esteja no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial; e VI - se compromete, com todos os seus dirigentes, ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Retransmissão de Rádio, em especial a Lei nº 13.649, de 11 de abril de 2018, o Decreto nº 9.942, de 25 de julho de 2019, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações.
REQUISITOS
R1. Estar em situação regular quanto ao recolhimento de receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - Fistel.
R2. Estar em situação regular perante a Fazenda Nacional, Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
R3. Estar inscrita e em situação regular no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
R4. Estar em situação regular perante a Justiça do Trabalho.

Observações:

I - a prova de condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos poderá ser realizada por meio da apresentação de um dos seguintes documentos: certidão de nascimento/ casamento, certificado de reservista, cédula de identidade, certificado de naturalização expedido há mais de dez anos, carteira profissional, carteira de trabalho e previdência social ou passaporte.

II - para as Pessoas Jurídicas Integrantes da Administração Indireta Federal, Estadual, Distrital e Municipal, também serão aceitos os seguintes documentos em substituição aos previstos no D1 e D2 da tabela acima:

a) cópia da publicação da Lei vigente relativa à sua criação, no caso de autarquia, ou registro dos atos constitutivos no Registro Civil das pessoas jurídicas, no caso de fundação ou empresa pública; e

b) ato de nomeação ou eleição de dirigentes, devidamente publicado ou registrado em Cartório, quando for o caso.

Leia-se:

ANEXO I

DOCUMENTOS E REQUISITOS NECESSÁRIOS À AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RETRANSMISSÃO DE RÁDIO NA AMAZÔNIA LEGAL

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
D1. Ato constitutivo consolidado e suas posteriores alterações, devidamente registrados ou arquivados no órgão competente, em que conste, dentre seus objetivos sociais, a prestação de serviço de radiodifusão ou de seus anciaros.
D2. Comprovante da representação legal do gerente administrador diretor ou presidente e prova da sua condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos.
D3. Comprovante de representação legal, em caso de requerimento ou declarações assinados por procurador, com poderes específicos para a instrução do procedimento de outorga, cumulativa com a prova da sua condição de brasileiro nato ou naturalizado há mais de dez anos.
DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO E REQUISITOS
D4. Documento de autorização para retransmissão dos sinais, firmado pelo representante legal da emissora geradora cedente da programação, exceto quando esta for a própria requerente.